



Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cordeiro**  
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo nº	152
Horário	14:00
22 FEV. 2018	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº 76 /2018**

Indico a Mesa Diretora, alicerçada no Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Luciano Ramos Pinto, que através do setor competente viabilize a construção da rede de esgotos, rede pluvial e o calçamento da Rua Vergílio de Carvalho no Bairro Lavrinhas.

**JUSTIFICATIVA**

A referida obra é um pedido antigo dos moradores, tendo em vista que a rua é a única do bairro que não possui o devido calçamento, o que prejudica muito a saúde dos moradores devida á poeira sem contar os buracos e pedras ali existentes o que praticamente impossibilita o tráfego de veículos. Devemos salientar também que o saneamento básico é um direito fundamental do individuo e da coletividade. Na qualidade de representante do povo no estrito cumprimento do dever, creio que a presente propositura irá colher os frutos almejados, por considera-la da mais alta significação para o melhoramento de qualidade da vida de nossa população.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 22 de Fevereiro de 2018.

  
**Andre Lopes Joaquim**  
Vereador